



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar Oficina de Inteligência Emocional e Oficina de Finanças Pessoais.

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar e justificar a necessidade de contratação de uma empresa especializada para ministrar duas oficinas voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da Jucer, sendo elas: a Oficina de Inteligência Emocional e a Oficina de Finanças Pessoais. A realização dessas oficinas visa promover o bem-estar, o desenvolvimento de habilidades comportamentais e a capacitação financeira dos servidores.

As últimas décadas apresentaram mudanças relevantes quanto ao mercado de trabalho, ao entendimento do papel das pessoas nas organizações e à função de gestão de pessoas. Assim como na área privada, as exigências do mercado competitivo trouxeram seus reflexos para a área pública. As diversas críticas da sociedade à ineficiência no setor público, também, estão entre os fatores que aumentaram as cobranças por uma melhor gestão pública. A busca por mais informação e pelo conhecimento apoiado em novos saberes, competências e aparatos tecnológicos, contribui para o desenvolvimento de novas práticas organizacionais.

O desenvolvimento e a avaliação de programas de qualificação dos servidores se tornaram fundamentais e necessários para construir um perfil de servidores mais voltado para esse cenário marcado por mudanças. É um trabalho contínuo, e não investir nos servidores pode gerar baixo desempenho na execução de suas funções para atender a sociedade, menor valorização do servidor enquanto cidadão, refletindo no relacionamento interno e externo à Autarquia.

O desenvolvimento da inteligência emocional é crucial para melhorar o ambiente de trabalho, fortalecer a comunicação interpessoal e aumentar a resiliência diante de situações adversas. Servidores emocionalmente equilibrados tendem a apresentar melhor desempenho, reduzindo o nível de estresse e conflitos internos.

A capacitação em finanças pessoais permitirá aos servidores maior controle sobre suas finanças, resultando em maior segurança financeira, redução do endividamento e melhoria na qualidade de vida. Servidores que possuem uma boa saúde financeira são mais focados e produtivos no ambiente de trabalho.

Com base no exposto, ficam demonstradas a relevância e a necessidade da contratação do objeto em comento, ao qual tem como principais objetivos subsidiar a JUCER, com aplicação de ferramentas e metodologias modernas, no que tange aos aspectos inerentes ao autoconhecimento, sendo peça fundamental a inteligência emocional e conhecimentos mínimos de finanças pessoais, para aplicação no dia a dia de cada servidor, dando suporte aos desafios encontrados em sua jornada de trabalho, bem como, auxiliando também no aumento das suas habilidades para desenvolver sua vida pessoal; desenvolver nos servidores a capacidade de gerenciar suas emoções, promovendo a autoconfiança, empatia, e comunicação eficaz no ambiente de trabalho; e capacitar os servidores na

gestão financeira, auxiliando na criação de hábitos de poupança, planejamento de despesas e investimentos, promovendo uma melhor qualidade de vida financeira.

2. DESCRIÇÃO DAS OFICINAS

2.1. Oficina de Inteligência Emocional:

⇒ Conteúdos abordados: autoconsciência, controle emocional, motivação, empatia, habilidades sociais e resiliência.

⇒ Metodologia: A oficina deve ser dinâmica, utilizando técnicas interativas como estudos de caso, exercícios práticos e dinâmicas de grupo.

2.2. Oficina de Finanças Pessoais:

⇒ Conteúdos abordados: planejamento financeiro, controle de orçamento, investimentos básicos, estratégias para poupança e eliminação de dívidas.

⇒ Metodologia: A oficina deve incluir palestras teóricas e exercícios práticos de planejamento financeiro, com exemplos de ferramentas acessíveis.

3. PÚBLICO-ALVO

Os servidores da JUCER em todas as áreas, com foco em alcançar uma participação diversificada e ampla, considerando as necessidades de cada setor.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo do Programa 1015: Prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão pessoal, operações especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024): Ação 2087 – Assegurar a manutenção administrativa da Unidade.

5. ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O objeto de contratação se trata de serviço o qual, o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA 2024/2027:

Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024.

Programa de Trabalho: 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo.

Projeto Atividade: 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.

Fonte de Recurso: 250000001

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que JUCER realize a contratação de uma empresa qualificada e alinhada com as suas necessidades, visando assegurar a excelência na entrega dos conteúdos, a adequação das metodologias e a obtenção de resultados efetivos, se faz necessário observar os seguintes requisitos:

A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na realização de treinamentos, cursos ou oficinas voltados ao desenvolvimento pessoal e profissional nas áreas de inteligência emocional e finanças pessoais.

A empresa contratada deve possuir histórico de prestação de serviços a outras instituições públicas ou privadas, com referências que atestem a qualidade dos serviços realizados.

A empresa contratada de possuir portfólio que demonstre a aplicação de metodologias interativas e dinâmicas em treinamentos de desenvolvimento humano.

Os profissionais designados pela empresa para ministrar as oficinas devem possuir formação acadêmica compatível, preferencialmente em áreas como Psicologia, Administração, Recursos Humanos, Finanças ou áreas afins.

Os profissionais devem possuir certificação ou especialização em Inteligência Emocional e Educação Financeira, comprovando a expertise nos temas abordados.

Devem possuir experiência comprovada na facilitação de oficinas ou treinamentos sobre os temas propostos.

Os profissionais devem possuir habilidades para conduzir treinamentos de forma interativa, com uso de técnicas que favoreçam o aprendizado prático e participativo.

A empresa deverá:

Disponibilizar materiais didáticos e recursos audiovisuais (slides, vídeos, ferramentas de apoio) adequados para o bom andamento das oficinas.

Garantir que as oficinas possam ser adaptadas para o formato presencial ou remoto, caso haja necessidade de realização online.

Apresentar um plano de avaliação das oficinas, que inclua a aplicação de questionários de satisfação e a medição dos resultados alcançados em termos de aprendizado e impacto entre os participantes.

As empresas interessadas deverão apresentar proposta de orçamento detalhada, com especificação clara dos custos envolvidos, incluindo honorários dos facilitadores, materiais didáticos, eventuais despesas de deslocamento e infraestrutura, se necessário.

A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e com situação fiscal e trabalhista regular, de acordo com a legislação brasileira. E, ainda, deverá atender a todas as exigências previstas na Lei de Licitações nº 14.133/21.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E CRONOGRAMA

A contratação de empresa especializada em ministrar Oficina de Inteligência Emocional e Oficina de Finanças Pessoais a ser realizado durante o expediente normal da JUCER, será atendida de acordo com as especificações no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
01	a) Oficina de Finanças Pessoais, a ser ministrado no dia 23/10/2024; e b) Oficina de Inteligência Emocional, a ser ministrado no dia 25/10/2024.	SERVIÇO	01

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a pesquisa no mercado local onde se obteve os valores que possibilitaram a composição do preço médio, conforme demonstrado no Quadro Comparativo de Pesquisa de Mercado - (0053657669), com as seguintes empresas:

CRISFARIAS NEUROLINGUAGEM E COACHING - (0053657597)

RESOLUTHIS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL (0053657560)

FLUXXUS RECURSOS HUMANOS (0053657631)

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os custos relacionados à contratação da empresa especializada devem cobrir:

- a) Honorários dos profissionais capacitados para ministrar as oficinas;
- b) Materiais didáticos e recursos audiovisuais necessários, e;
- c) Custos logísticos (se necessário) relacionados ao local, como aluguel de espaço e infraestrutura.

O valor estimado da contratação é de R\$ 19.346,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais), o qual deverá ser pago em única parcela, estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme Preço Médio Extraído do Quadro Comparativo de Pesquisa de Mercado (0053657669).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Administração Pública tem o desafio de redefinir seu papel, aproximando Estado e sociedade, além de buscar por inovação, eficiência e qualidade na prestação dos serviços. Construir um perfil de servidor apto capaz de manifestar seus saberes, de praticar a autorreflexão e de ter comprometimento com os objetivos que delineiam as atitudes no ambiente público, em que alguns ensinam e outros aprendem. Nesse interim, possuir habilidades que proporcionem maior gerência sobre as emoções é diferencial para melhor atender ao público interno e externo, bem como, proporcionar maior equilíbrio e bem estar pessoal.

A contratação de uma empresa especializada para ministrar as Oficinas de Inteligência Emocional e Finanças Pessoais é uma solução estratégica que visa promover o crescimento pessoal e profissional dos servidores da JUCER. Com o desenvolvimento dessas competências, espera-se um impacto positivo tanto no ambiente de trabalho quanto na vida pessoal dos servidores, resultando em maior eficiência e qualidade nos serviços prestados ao público.

11. JUSTIFICATIVAS DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em item único.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada em ministrar Oficina de Inteligência Emocional e Oficina de Finanças Pessoais pretende-se como resultado:

- ✦ Aumento da capacidade dos servidores de gerenciar suas emoções e enfrentar desafios no ambiente de trabalho.
- ✦ Melhoria nas relações interpessoais e no clima organizacional.
- ✦ Maior controle financeiro pessoal, reduzindo problemas relacionados ao endividamento e à instabilidade financeira.
- ✦ Melhoria na qualidade de vida dos servidores, refletindo diretamente na produtividade e eficiência no ambiente de trabalho.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Durante a execução das oficinas, a JUCER designará uma equipe ou servidor responsável para **acompanhar e fiscalizar** a prestação do serviço, garantindo que as atividades sejam realizadas conforme o planejado e dentro da qualidade esperada.

Após a conclusão das oficinas, será feita uma **avaliação final** dos resultados obtidos, considerando o feedback dos participantes e os relatórios de acompanhamento.

Ao final, a equipe deverá elaborar relatórios de acompanhamento e verificar a satisfação dos servidores participantes, a fim de avaliar o impacto das oficinas e a qualidade do serviço prestado, destacando os principais resultados e eventuais sugestões de melhorias para futuras capacitações.

14. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes com o objeto da presente contratação.

15. **RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS MEDIDAS MITIGADORAS**

Serão utilizados sistemas, ferramentas de inovação que ajudam a reduzir custos e evitar impactos ambientais.

16. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Concluimos que é tecnicamente viável a contratação de empresa especializada em ministrar Oficina de Inteligência Emocional e Oficina de Finanças Pessoais, contribuindo assim na busca por maior eficiência e resultados.

Cidade, data e hora do sistema.

Francilene da Costa Brasil Prestes

Técnico do Registro do Comércio

Alex Pascoal Lima

Administrador

"Seja ético por excelência. Seja fiscal de sua consciência."



Documento assinado eletronicamente por **Alex Pascoal Lima, Administrador(a)**, em 10/10/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francilene da Costa Brasil Prestes, Técnico(a)**, em 10/10/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053545772** e o código CRC **46706411**.